



PORTARIA Nº. 091/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 31 de março de 2026

“Dispõe sobre gratificação a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder gratificação a Servidora **Jessica Goes Mendes** - Assistente Social, Cedida, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social; Considerando função extra ao Cargo, inclusive necessário horário extra. Responsável pela gerencia do SUAS. No valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-80c209-31032026233454**